



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0543/2018

A presente proposição tem por objetivo instituir no âmbito do Município de São Paulo o Programa de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos de idade.

O principal objetivo do Programa é a capacitação e qualificação do jovem para inserção e a recolocação no mercado de trabalho e, para sua execução fica a Prefeitura Municipal de São Paulo obrigada a criar bolsas (auxílio pecuniário) para jovens em situação de desemprego e que estejam em busca de uma primeira alocação ou recolocação no mercado de trabalho.

O desemprego atingiu índices alarmantes nos últimos anos e o problema se agrava em relação à população mais jovem. As empresas exigem experiência e qualificação cada vez maiores, colocando os jovens sem nenhuma condição de acesso aos postos de trabalho e ao primeiro emprego.

Há necessidade, portanto, de serem implementadas medidas efetivas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, retirando-os da violenta exclusão social a que temos visto. Facilitar-lhes o acesso ao primeiro emprego é de suma importância, pois somente se sentindo cidadãos, com direitos e deveres advindos da responsabilidade de estarem atuando positivamente no meio social, é que o valor da vida, da ética e do trabalho irá preponderar nas suas condutas diárias.

Importante salientar que as atividades a serem desenvolvidas no Programa não se configuram como trabalho, mas como atividades formativas dos participantes que se qualificam para o trabalho.

O projeto encontra fundamento no artigo 13, inciso I, artigo 37, caput, da Lei Orgânica do Município e com o disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal.

De se ressaltar que o artigo 204 da Lei Orgânica do Município de São Paulo dispõe categoricamente sobre a temática que constitui um dos pilares do projeto, a saber, a educação para a cidadania e para o trabalho.

Dada a relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.